

os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Despacho do Dirigente de 14/12/2023

Processo nº 015.00480061/2023-75

Interessado: EE JESUÍNO DE ARRUDA – DER DE SÃO CARLOS

Assunto: Doação de Bens Móveis: FNDE/MEC/PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA /2022

Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 14 de dezembro de 2023.

Interessados: Organizações da Sociedade Civil – OSC:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caconde; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Casa Branca; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espírito Santo do Pinhal; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Pardo; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Gramma; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapiratiba; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul e Grupo Assistencial Cáritas.

Assunto: Atendimento aos educandos com graves deficiências não beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelos Decretos nº 61.981/2016, nº 62.294/2016, nº 63.934/2018 e nº 66.743/2022.

Visando a que os trâmites da pretendida parceria possam ser conhecidos e acompanhados desde logo por servidores que, após a celebração exercerão a gestão e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração. DESIGNO, a partir de 03/07/2023 por parte da Administração:

a) Como GESTORES das parcerias:

APAE de Aguaí:

NOME: Marta Baroni Nudeliman Valdambri

CPF: 107.867.998-38; R.G.: 12.466.376-X

CARGO: Supervisor de Ensino

APAE de Caconde:

NOME: Geisa Peral Gimenes Martins

CPF: 282.689.278-95; R.G.: 28.341.726-2

CARGO: Supervisor de Ensino

APAE de Casa Branca:

NOME: Renata Aparecida Lemes Léu

CPF: 253.265.2787-04; R.G.: 24.877.634-4

CARGO: Supervisor de Ensino

APAE de Espírito Santo do Pinhal:

NOME: Neiva Aparecida da Silva

CPF: 151.821.358-82; R.G.: 18.133.136

CARGO: Supervisor de Ensino

APAE de Mococa

NOME: Michele Porfirio da Silva

CPF: 329.035.038-00; R.G.: 41.869.130-7

CARGO: Supervisor de Ensino

APAE de São Sebastião da Gramma:

NOME: Flávia Gizzi

CPF: 269.246.458-36; R.G.: 27.715.194-6

CARGO: Supervisor de Ensino

APAE de São João da Boa Vista

NOME: Fátima Aparecida Medici

CPF: 758.582.236-72; R.G.: M-4.831.337

CARGO: Supervisor de Ensino

APAE de São José do Rio Pardo

NOME: Edvaldo César Camarotti Martins

CPF: 278.979.918-06; R.G.: 32.691.759-7

CARGO: Supervisor de Ensino

APAE de Tambaú:

NOME: Daniela Picinato Dota de Moraes

CPF: 273.568.028-21; R.G.: 27.888.024-1

CARGO: Supervisor de Ensino

APAE de Tapiratiba:

NOME: Murilo Sierr Dias Alves Faria

CPF: 334.408.158-62; R.G.: 34.178.366-3

CARGO: Supervisor de Ensino

APAE de Vargem Grande do Sul:

NOME: Maria Paula Basilone de Andrade

CPF: 065.971.648-81; R.G.: 16.385.761-1

Grupo Assistencial Cáritas:

Nome: Ariane Schiavon e Silva

CPF: 345.065.298-20; RG: 42.012.627-2

CARGO: Supervisor de Ensino

b) Como FISCAL PEDAGÓGICO das parcerias:

NOME: Gislaine Alves Franco

CPF: 171.618.698-62; R.G.: 26.235.650-8

CARGO: PEC de Educação Especial

c) Como FISCAL ADMINISTRATIVO das parcerias:

NOME: Priscila Silva de Almeida Oshiro

CPF: 298.649.998-85; R.G.: 42.560.162-6

CARGO: Diretor Técnico II - CAF

Portaria 159 da Dirigente Regional de Ensino, de 14/12/2023

Processo 015.00433196/2023-41

Interessada: E.E. Professora Hilda Silva

ASSUNTO: Doação de Material Permanente por meio de Recurso Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE PAULISTA PE – KIT CMSP 2021

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para o uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja "Ata de Deliberação" e Notas Fiscais encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Portaria 160 da Dirigente Regional de Ensino, de 14/12/2023

Processo 015.00433187/2023-51

Interessada: E.E. Professora Hilda Silva

ASSUNTO: Doação de Material Permanente por meio de Recurso Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE PAULISTA PE – MANUTENÇÃO 2021

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em

24/04/2012, autorizo para o uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja "Ata de Deliberação" e Notas Fiscais encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Portaria 161 da Dirigente Regional de Ensino, de 14/12/2023

Processo 015.00433179/2023-12

Interessada: E.E. Professora Hilda Silva

ASSUNTO: Doação de Material Permanente por meio de Recurso Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE PAULISTA MANUTENÇÃO 2021

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para o uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja "Ata de Deliberação" e Notas Fiscais encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Portaria 162 da Dirigente Regional de Ensino, de 14/12/2023

Processo 015.00470419/2023-51

Interessada: E.E. Barão de Monte Santo

ASSUNTO: Doação de Material Permanente por meio de Recurso Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE PAULISTA PE – KIT CMSP 2021

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para o uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja "Ata de Deliberação" e Notas Fiscais encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 14/12/2023.

DECLARANDO VAGO:

Com fundamento no artigo 59, inciso V da LC. 180/78, uma função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, SQF-I-QM, classificado na EE. "Prof. Francisco Purita", em Ipuigüê, em decorrência do falecimento de seu ocupante: IVANE DE LOURDES ZORDAN GERALDO, RG. 60.601.734-3, ocorrido no dia 04 de dezembro de 2023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Retificando a Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 142/2023 de 13/12/2023, publicada em 14/12/2023. Artigo 1º, onde se lê: Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 132 de 14/01/2022, publicada em 30/11/2023, leia-se: Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 141 de 13/12/2023

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO VICENTE PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 13/12/2023

Designando:

Para constituírem, nos termos da Resolução SE 17, de 10/04/2017, e a Resolução SE 23, de 19/04/2017 (Republicada em 27/04/2017), os servidores abaixo relacionados para comporem, sem prejuízo das atividades inerentes a seus cargos, vencimentos e vantagens das funções que exercerem, a Equipe de Apoio de Material Excedente - EAMEX da Diretoria de Ensino Região de São Vicente.

I- Mayla Ussam Jesus - R.G. 80.858.312-64 RS

II - Arthur Lancelote Passoni Benite - R.G. 34.025.652-7

III - Robson dos Santos Nascimento - R.G. 36.888.810-1

IV - Ari Pereira Martins - R.G. 8.025.914-5

V - Iris Kojima Miranda do Sacramento - R.G. 30.005.724

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria Nº 160, de 14 de dezembro de 2023.

Equivalência de Estudos em nível de conclusão do Ensino Médio - Rosybell Sarai Matute Gonzalez, RNM F909979U

A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 6-7-1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Rosybell Sarai Matute Gonzalez, RNM F909979U, nascida em 10/05/2005, em Bolivar, Venezuela, mediante estudos realizados em "Unidad Educativa Autônoma Dr. Francisco Jose Duarte", em Bolivar, Venezuela nos anos de 2021 e 2022 são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

Portaria nº 198, de 14 de dezembro de 2023.

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto no 64.187/19 e Resolução SE no 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE no 138/2016, DELIBERAÇÃO CEE Nº 207/2022 e demais normas vigentes, e no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e, ainda, à vista do Processo SEI nº 015.00443322/2023-76, expedie a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Curso no Ensino de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, para o curso de Técnico em Mecatrônica - com carga horária total de 1.200 horas, junto à Escola ESATEC Educacional – Unidade Sumaré (CIE 349.896), situada à Rua Do Café, nº 721 – Vila Valle – Sumaré SP, mantida por PMGH-TECH, Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ nº: 09.445.983/0001-44. Esta aprovação decorre da emissão de renovação do Parecer Técnico 435/2023 favorável datado de 31-10-2023, expedido por especialista credenciado da Faculdade de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9.394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano Escolar e Plano de Curso.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, responsável pela Supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Diretor de Escola da EE Luiz Campo Dall Orto Sobrinho , de 13/12/2023,

Convocando, de acordo com o disposto na Portaria Cítem, de 25-09-2020, REGIANE APARECIDA DOS REIS, RG 32.395.917-9 SP, a comparecer no dia 20/12/2023, às 10 horas, na Diretoria de Ensino de Sumaré, situada à Rua Luiz José Duarte, 333, Jd. Carlos Basso, Sumaré/SP, setor de Supervisão de Ensino, para tratar de assuntos de seu interesse.

Portaria do Diretor de Escola da EE Luiz Campo Dall Orto Sobrinho, de 13/12/2023

Convocando, de acordo com o disposto na Portaria Cítem, de 25-09-2020, Paulo Rogerio de Oliveira, RG 22.853.557-8, a comparecer no dia 20/12/2023, às 11 horas, na Diretoria de Ensino de Sumaré, situada à Rua Luiz José Duarte, 333, Jd. Carlos Basso, Sumaré/SP, setor de Supervisão de Ensino, para tratar de assuntos de seu interesse.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, DRE-Sumaré, nº 162 de 14-12-2023

A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 6-7-1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por José Eduardo Cunha Roppa. RG:39.980.344- 0, em "Osceola High School", na cidade de Kissimmee, Estado da Flórida, Estados Unidos, no ano de 2020 e 2021, equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de Conclusão do Ensino Médio

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO.

APOSTILA DE REAJUSTE BASE :01/2023 (7.19%)

PROCESSO Nº 13731/19

CONTRATO Nº :003/2020

Contratante :080344 - DIR.ENS.REG.SUMARE

Contratada :LIFE INCLUSÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Cnpj/mf :23.093.113/0001-84

À vista dos elementos instrutórios deste processo, e em face da manifestação e Planilha de Demonstrativo de Reajuste apresentada pelo gestor do contrato às fls: 150, que Aprovo, bem como o índice de 7.19% para cá lculo de reajuste do contrato de Prestação de Serviços de base 01/2023, (adotando como indexador o índice oficial (IPC-FIPE – mês de referência de preços :01/2023),cuja variação no período foi de 7.19% divulgado no simulador do CADTERC DOC 1048577 do Contrato supracitado, firmado com a empresa, LIFE INCLUSÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS , Autorizo o reajuste de preços, passando de R\$ 238.360,10 para R\$ 254.889,55 a partir de 01/01/2023.

Sendo assim tornando sem efeito a apostila publicada em Diário Oficial Caderno Executivo Seção III sexta-feira, 23 de junho de 2023 pag:82

Extrato de Contrato

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Processo de Licitação: 015.00464435/2023-13

Contrato Nº: 085/2023

Contratante: DIRETORIA DE ENSINO -REGIÃO DE SUMARÉ

Contratado: ENERCINA RIBEIRO FERRO

CNPJ: 30.511.236/0001-53

Objeto: Aquisição de Serviços para Manutenção e Conservação da EE Prof. Leonilda Rossi Barriquelo

Valor: R\$ 17.000,00

Programa de Trabalho: 12368081524940000

Fonte 150010001

Natureza da Despesa: 339039

Extrato de Contrato

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Processo de Licitação: 015.00450814/2023-18

Contrato Nº: 081/2023

Contratante: DIRETORIA DE ENSINO -REGIÃO DE SUMARÉ

Contratado: P.G. AZEVEDO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

CNPJ: 07.366.646/0001-36

Objeto: Aquisição de serviços de Limpeza de Calhas e Condutores e Caixas de passagem de água de reuso; Pintura de duas laterais com infiltrações e tratamento das mesmas e Manutenção na hidráulica que liga a caixa d'água de reuso e reparo da calçada danificada EE. Residencial Bordon

Valor: R\$ 33.185,00

Programa de Trabalho: 12368081524940000

Fonte 150010001

Natureza da Despesa: 339039

Extrato de Contrato

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Processo de Licitação: 015.00474815/2023-58

Contrato Nº: 086/2023

Contratante: DIRETORIA DE ENSINO -REGIÃO DE SUMARÉ

Contratado: HERDARA SERVIÇOS DE ASSIST TECNICA LTDA

CNPJ: 10.832.589/0001-48

Objeto: Aquisição de Serviços para manutenção e conservação nas dependências da EE Ana Lucia Pierini

Valor: R\$ 17.066,00

Programa de Trabalho: 12368081524940000

Fonte 154010001

Natureza da Despesa: 339039

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de Votorantim, de 06/11/2023

Retificando DOE de 13-12-2023. Onde se lê Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 14-11-2023, convocando os professores aplicadores em exercício nas unidades escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Votorantim, para a aplicação das provas do Saresp 2023 e Provão Paulista Seriado, leia-se Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 06-11-2023.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 182, de 14 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, para assessorar na elaboração e implementação do protocolo de atenção à saúde dos usuários de substâncias psicoativas com ênfase em crack, bem como na capacitação das equipes dos hospitais especializados de administração direta da SES.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando a política estadual sobre drogas e a necessidade de capacitação de profissionais dos hospitais estaduais especializados para o atendimento da população com transtornos mentais e compor-

tamentais devido ao uso abusivo de substâncias psicoativas, em especial o crack, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de assessorar na elaboração e implementação de um protocolo de atenção à saúde dos usuários de substâncias psicoativas com ênfase em crack, bem como na capacitação das equipes dos hospitais especializados de administração direta da SES.

Artigo 2o - Ficam designados os a seguir indicados para comporem o Grupo de Trabalho a que se refere o artigo 1º desta resolução:

1- Arthur Guerra de Andrade (lPer-C) RG. 4.657.492-X;

2- Douglas Henrique Crispim (lPer-HCFMUSP) – RG. Araxá-MG 13.925.526-5;

3- Divane de Vargas (SES-SM) – RG. 6042514213, a quem caberá a coordenação dos trabalhos;

4- Vanessa Flaborea Favaro (IPq- HCFMUSP) – RG. 28.392.603-X;

5- Magali Vicente Proença (CCTIES-SP) - RG. 7.812.119-X;

6- Edson Umeda (CSS-SES) - RG10.193.672-2.

Artigo 3o - Para a consecução de sua finalidade o Grupo de Trabalho poderá solicitar, por meio de seu